



Lei nº 949/2025

Ementa: Dispõe sobre o quantitativo de vagas para assessor especial e oficial de gabinete e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos comissionados de assessor especial e oficial de gabinete terá as seguintes vagas:

Cargo	Quantidade de vagas
Assessor especial	20
Oficial de gabinete	20

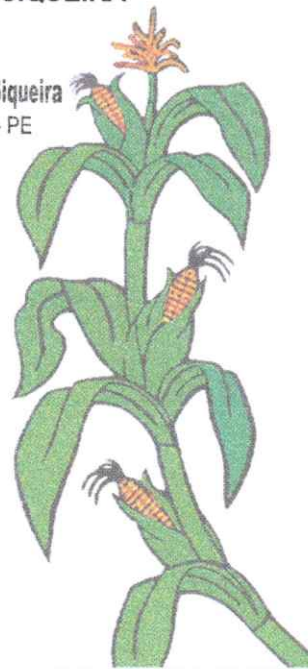
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE



PUBLICADO
1938 Em: 08 / 01 / 20 25

IBIN